PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
O futuro a gente faz agora!

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA – EPP.

***O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr.* **José Celino Ribeiro de Lima**, *portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa* **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA – EPP**, *inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24 CACEAL 24413642-4, estabelecida na Rua Vereador Hermes da Mata Fonseca nº 32, Centro –CEP: 57.660-000, Anadia/AL, representada pelo Sr.* **REGINALDO SOARES DOS SANTOS**, *portador do RG nº 2006120 SSP/AL e CPF nº 052.069.084-28 acordam ADITAR o presente termo ao* **contrato nº 003/2019**, *originário do* **Pregão Presencial n º 01/2019**, *tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:*

1. *CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:*

1.1. *Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência do* ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,*** *com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

2. *CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:*

2.1. *Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até* **12 (doze) meses,** *contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

3. *CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:*

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL,29 de janeiro de 2021.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante

Reginaldo Soares dos Santos
Representante
AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas Soares da Rocha CPF: 098.367.434-56

NOME: [illegible] CPF: 022.757.714-09